



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670-350

Telefone: 61 2028-9011/9013

Termo de Homologação

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 298/2019;

Considerando a Portaria ICMBio/CR6 nº 01, de 02 de junho de 2016, que define a atual composição do Conselho Consultivo da área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais, conforme o Processo ICMBio nº 02070.000002/2014-12;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da Sociedade Civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais - CONAPACC, descritos na lista anexa.

FERNANDO CESAR LORENCINI

Brasília, 01 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Lorencini, Presidente**, em 02/07/2021, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9128416** e o código CRC **B0678092**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho da Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais

Portaria ICMBio nº 01/2016.

I. ÓRGÃOS E ENTIDADES DA GESTÃO PÚBLICA, LIGADOS À ÁREA AMBIENTAL OU AFINS, DOS TRÊS NÍVEIS DA FEDERAÇÃO (12 vagas)

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, representado pela APA da Costa dos Corais – APACC, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, representado pela Superintendência no Estado de Alagoas – IBAMA/AL, sendo um titular e um suplente;
3. Capitania de Portos de Alagoas - CPAL, sendo um titular e um suplente;
4. Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas – SEMARH, sendo um titular e um suplente;
5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Turismo do Estado de Alagoas – SEDETUR, sendo um titular e um suplente;
6. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco – SEMAS, sendo um titular e um suplente;
7. Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, sendo um titular e um suplente;
8. Prefeitura Municipal de Barreiros/PE, sendo um titular e um suplente;
9. Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, como titular, e Prefeitura Municipal de Paripueira/AL, sendo um titular e um suplente;
10. Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, representada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo um titular e um suplente;
11. Prefeitura Municipal do Passo de Camaragibe/AL, representada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sendo um titular e um suplente;
12. Prefeitura de São José da Coroa Grande/PE, representada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo um titular e um suplente;

II. USUÁRIOS DO TERRITÓRIO DE INFLUÊNCIA DA APA

a) Atividade pesqueira (06 vagas)

1. Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP, sendo um titular e um suplente;
2. Colônia de Pescadores Z-05 de Tamandaré/PE, sendo um titular e um suplente;
3. Colônia de Pescadores Z-09 de São José da Coroa Grande/PE, sendo um titular e um suplente;

4. Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas dos Povos Tradicionais Costeiros e Marinheiros - COMFREM, como titular, e Associação dos Produtores de Ostras e Mariscos da Barra de Santo Antônio Ilha Bela, como suplente;
5. Colônia de Pescadores Z-21 “Santo Amaro” de Paripueira/AL, como titular, e Colônia de Pescadores Z-14 “Salustiano Lessa” de Barra de Santo Antônio/AL, como suplente;
6. Colônia de Pescadores Z-25 de Porto de Pedras/AL, sendo um titular e um suplente;

b) Atividade Turística (06 vagas)

7. Associação dos Condutores do Turismo de Observação de Peixes-boi Marinheiros – Associação Peixe-boi, sendo um titular e um suplente;
8. Associação Milagrense de Turismo Sustentável – AMITUS, sendo um titular e um suplente;
9. Associação dos Ribeirinhos Amigos do Meio Ambiente – ARIBAMA, como titular, e Associação dos Jangadeiros dos Corais de São Miguel dos Milagres - AJCSMM, como suplente;
10. Associação dos Operadores de Mergulho de Maragogi – AOMM, como titular, e Associação dos Proprietários de Catamarãs do Município de Maragogi – APCM, como suplente;
11. Costa dos Corais Convention & Visitors Bureau, sendo um titular e um suplente;
12. Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Alagoas – SINGTUR/AL, como titular, e Instituto Ambiental Brasileiro de Sustentabilidade – IABS, como suplente;

c) Agricultura, indústria e comércio (02 vagas)

13. Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, representada pela – ABIH-AL, como titular, e Associação Brasileira de Agências de Viagens de Alagoas – ABAV-AL, como suplente;
14. VACANTE;

III. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS AMBIENTALISTAS E DE PESQUISA (03 vagas)

1. Fundação Mamíferos Aquáticos – FMA, como titular, e Instituto BiomaBrasil – IBB, como suplente;
2. Instituto Biota de Conservação – BIOTA, sendo um titular e um suplente;
3. Instituto Recifes Costeiros – IRCOS, sendo um titular e um suplente;

IV. ORGANIZAÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS (03 vagas)

1. Associação dos Moradores do Residencial Refúgio das Águas – AMORDAG, como titular, e Associação Comunitária e Beneficente Vila Ana Maria – ABEVILA, como suplente;
2. Instituto Yandê: Educação, Cultura e Meio Ambiente – YANDE, sendo um titular e um suplente;
3. Instituto Social SOS Litoral Norte de Maceió – ISLINM, sendo um titular e um suplente;

V. INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (08 vagas)

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, representado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste – CEPENE, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, representado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste – CEPENE, através do Programa Peixe-Boi Marinho, sendo um titular e um suplente;
3. Instituto Federal de Alagoas – IFAL, representado pelo Campus Maragogi, sendo um titular e um suplente;
4. Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, sendo um titular e um suplente;
5. Universidade Federal de Alagoas – UFAL, sendo um titular e um suplente;
6. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, sendo um titular e um suplente;

7. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, representada pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Pernambuco - PRODEMA/UFPE, sendo um titular e um suplente;
8. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, sendo um titular e um suplente.